

Em sessão do dia de
8 de Setembro de 1822.

Almo Sr. Sr.

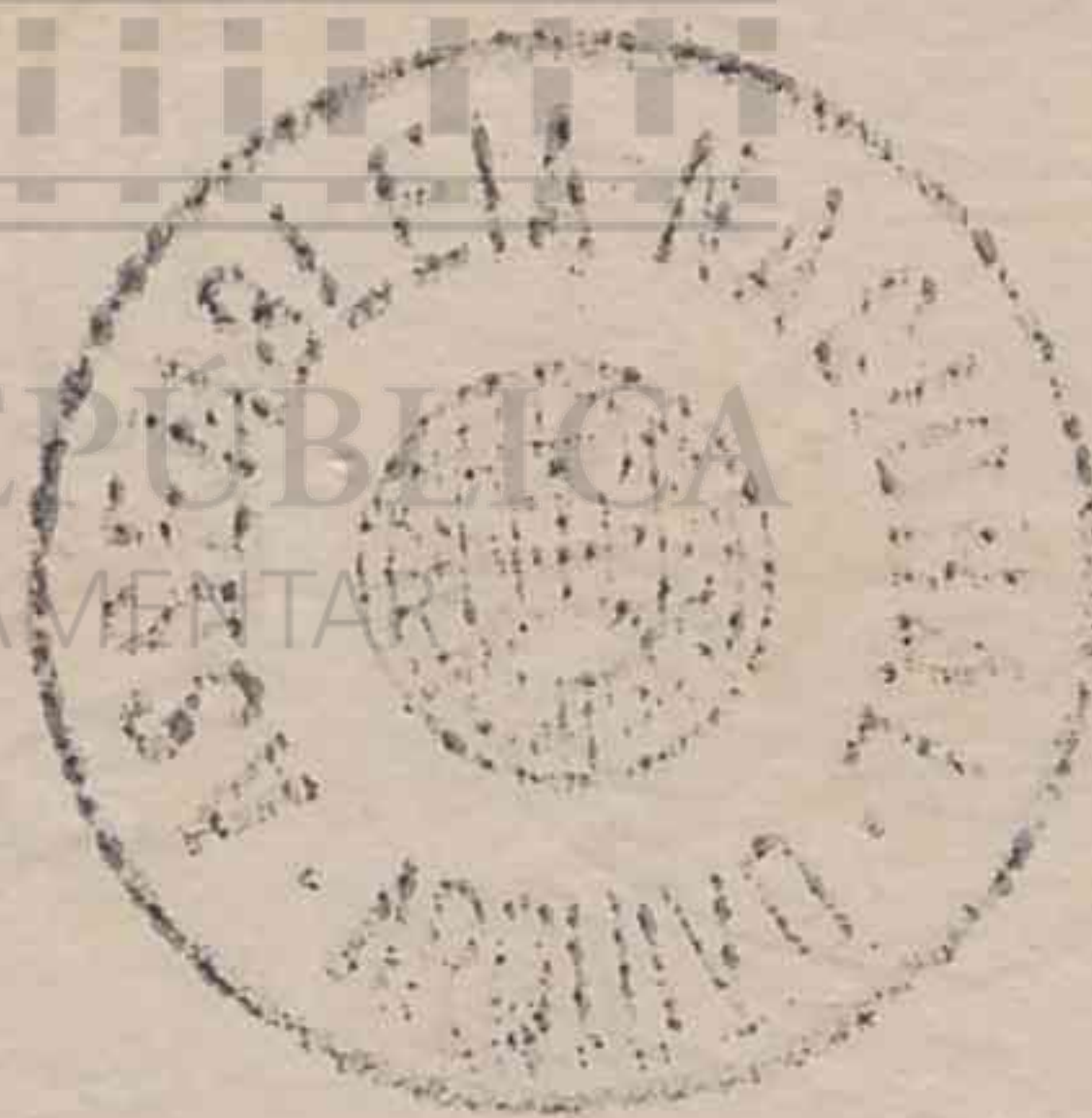
60
221

Com a honra de transmittir a V. Ex.
as leis presentadas ao Soberano Congresso, a
parte do Registro do Porto.

D. G. a V. Ex. Palácio de Leões,
25 de Outubro de 1822.

Almo Sr. Senhores

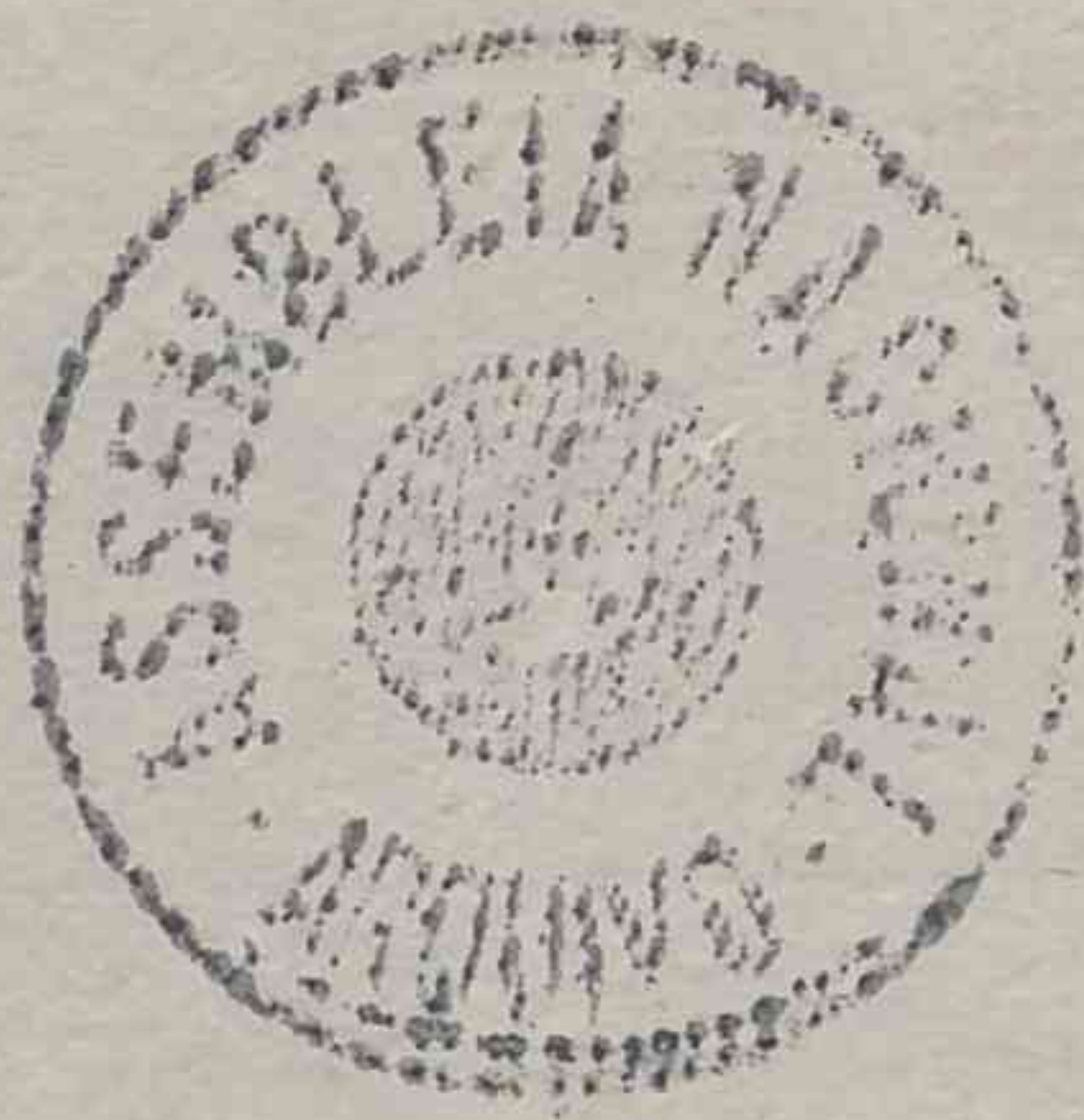
Jos. Baptista Calquhoun



Jos. de Costa Quintella

Registro tomado ás 6^h horas da tarde do dia 24 de Outubro de 1822

Paiz, Nação, e Nome dos Navios	Nome dos Com. ^{es} ou Mestres	Procedencia		Carga	Dia de Saída	Dia de Chegada	Pangueiros	Mallos	Observações
		Porto	Costa						
Berg. Portug. - Sag. do Ceará	José Bernardo	Maranhão	Brazil	Generos do Paiz	66	28	4	1	



Novidades

O Capitão disse: Que na Provincia do Maranhão reinava o maior socego, e adherão á causa commum da União de Portugal com o Brazil, por cujo motivo não heião ali obedecidas as Ordens do Governo do Rio de Janeiro, que não obstante deseião trophar de Portugal, e que tratavaõ de fazer huma pretensão para esse fim. Que por hum Navio chegado ao Maranhão em 13 de Agosto, constava que o General Madeira tinha proclamado aos Portos da Bahia, e que em consequencia tinhão sentada praça 150 Negociantes, que esperavaõ ali a expedição de Portugal, e que a cidade estava em socego, não obstante as dissensões que se observavaõ em varios pontos d'aquella Provincia — Theferio algumas das noticias já sabidas da Provincia de Pernambuco, aonde disse, que reinava a anarquia, e que não se respeitava authoridade alguma. Entregou duas cartas de Officio, que se remetem juntas.

Os pangueiros são: o 2.^o Ten.^{te} d'Artilharia Francisco Raymundo Correia de Faria, o Ten.^{te} de Milicia de Pernambuco João Clemente de Sousa Correa, o Alferes de Milicia da Provincia do Maranhão José Luis Guarnião, e hum soldado da Brigada da Marinha, que vem preso.

Quartel do Bom Sucesso. em 24 de Outubro

João de Fontes de S. Mello
Cap. Ten. Com.

60
Cx 21



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

